

16.736/2009.
 Marcos José Lena - Secretário Municipal de Relações Institucionais
 Eliane Jocelaine Pereira - Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 Peter Panutto - Secretário Municipal de Justiça
 Rosineide Prudente Guglielminetti - Secretária Municipal de Comunicação
 Christiano Biggi Dias - Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
 Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro - Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
 José Tadeu Jorge - Secretário Municipal de Educação
 Aurílio Sérgio Costa Caiado - Secretário Municipal de Finanças
 Lain Zambon - Secretário Municipal de Saúde
 Ernesto Dimas Paulella - Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Marionaldo Fernandes Maciel - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Campinas (CAMPREV)
 Enrique Javier Misailidis Lerena - Presidente da Serviços Técnicos Gerais (SETEC)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 101852/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00031447-15

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, para compor a Comissão de Negociação Permanente sobre Problemas Coletivos da Categoria, no ano de 2024, nos termos do Decreto Municipal nº 16.736/2009.

COORDENADORES:

Claudia Bueno, matrícula 64228-2
 Jadirson Tadeu Cohen Paranaíta, matrícula 37889-5
 Lourivan Valeriano de Souza, matrícula 106075-9

APOSENTADOS:

Deise Alves da Silva, matrícula 139174
 Local: CAMPREV - Aposentados e Pensionistas
 Suplente: Elizabeth Cristina Matheus, matrícula 81647
 Local: CAMPREV - Aposentados e Pensionistas

GUARDA MUNICIPAL:

Nelcimar Mendonça de Sousa, matrícula 110228-1
 Local: GM 1 Classe - Base da Guarda Centro
 Suplente: Ricardo Gonçalves Dias, matrícula 105961-0
 Local: GM 1 Classe - Base da Guarda Centro

OPERACIONAL:

Jecer de Souza Brito, matrícula 37460-1
 Local: Agente de Apoio Operacional - Administração Regional 13
 Suplente: Jose Ricardo da Silva, matrícula 94559-5
 Local: Agente Administrativo - Gabinete do Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria Angela Mantelli Aboin Gomes Valente, matrícula 129002-9
 Local: Agente Administrativo - CREA Norte

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC:

Naur Rodrigues de Andrade Junior, matrícula 129101
 Local: Motorista Funerário - SETEC
 Suplente: Rodrigo Caetano, matrícula 14881
 Local: Agente de Apoio Operacional - SETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Alexandre Pereira Saikali, matrícula 134973-2
 Local: Técnico em Enfermagem - CS Jardim Conceição
 Sandra Maria Menezes Ferreira da Rocha, matrícula 28915-9
 Local: Técnico em Radiologia - STMC
 Suplente: Izabel Gabriel dos Santos, matrícula 096265
 Local: Técnico em Radiologia - Gerência de Radiologia HMMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Joselito Pereira de Oliveira, matrícula 108704-5
 Local: Vitraceiro - Gabinete do Secretário - Cultura
 Suplente: Rodolfo Fais, matrícula 108903-0
 Local: Salva-Vidas - STMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC:

Julio Katsuhiko Yoshino, matrícula 10236

Local: Agente Administrativo - FUMEC

Suplente: Edicelmo Valdeci Costa, matrícula 10392

Local: Professor PEB II - FUMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ariana Paula Freitas Orlando, matrícula 137034-0

Local: PEB I - CEI Criança Feliz

Suplente: Vanessa de Oliveira Vianna Pinto, matrícula 138934-3

Local: PEB I - CEI Idalina Caldeira de Souza Pereira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

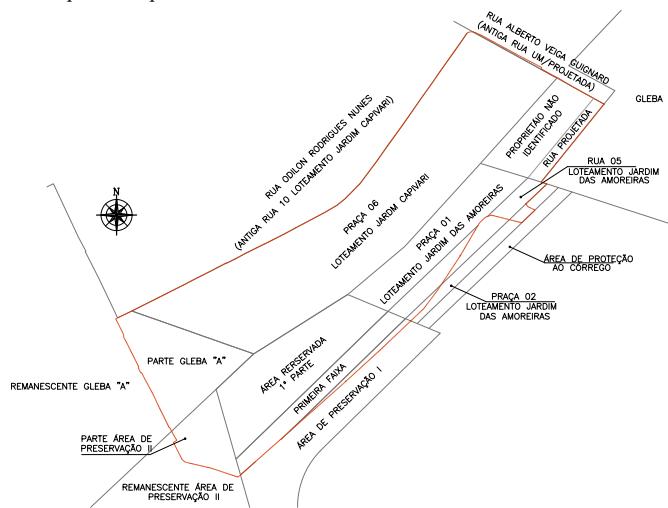
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos

que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI** foi implantado sobre Praça 06 do Loteamento Jardim Capivari objeto das Transcrições nº 9.637, nº 12.608, nº 28.969 e nº 39.781 e Inscrição nº 277 do 3º RI; sobre Praça 01, objeto da Matrícula nº 51.598 do 3º RI; sobre parte da Rua 05, objeto da Matrícula nº 51.598 do 3º RI; sobre parte da Praça 02, objeto da Matrícula nº 51.598 do 3º RI; todos do Loteamento Jardim Amoreiras; sobre parte da Gleba A, objeto da Matrícula nº 163.281 do 3º RI; parte da Área de Preservação II, objeto da Matrícula nº 108.206 do 3º RI, sobre Área Reservada 1ª Parte, objeto da Matrícula nº 108.211 do 3º RI; sobre Primeira Faixa, objeto da Matrícula nº 108.210 do 3º RI; sobre parte da Área de Preservação I, objeto da Matrícula nº 108.209 do 3º RI; sobre parte da Rua Alberto Veiga Guignard (antiga Rua Um/Projetada), sobre Rua Projetada e sobre área de proprietário não identificado., conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal consolidado, os proprietários das áreas atingidas, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se **MANIFESTAREM** a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2004/10/51.144 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 09 de maio de 2024

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÉO

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2023.00071723-14 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência nº 09/2021 **Contratada:** CONSORCIO CONECTA CAMPINAS. CNPJ nº 46.976.719/0001-63 **Término de Contrato nº 135/2022 Termo de Aditamento nº 310/2024 Objeto do Aditamento:** Alteração do cronograma de execução. **Assinatura:** 09/05/2024

Processo Administrativo nº PMC.2024.00035226-80 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Contrato nº 142/24 Contratada:** Pallone Produções Artísticas Musicais Ltda. CNPJ nº 09.175.208/0001-16 **Objeto:** Contratação artística de Tiago Di Salvo Pallone para atuar como musicista convidado, modalidade - Contrabaixo, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Valor:** R\$ 9.600,00 **Prazo:** até 14/07/2024 **Assinatura:** 09/05/2024

Processo Administrativo nº PMC.2024.00048292-74 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Contrato nº 143/24 Contratada:** Lui & Lui Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. CNPJ nº 06.096.026/0001-61 **Objeto:** Contratação artística de Leandro De La Cruz Lui para atuar como musicista convidado, modalidade - Bateria/Percussão, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Valor:** R\$ 7.000,00 **Prazo:** até 18/05/2024 **Assinatura:** 09/05/2024

Processo Administrativo nº PMC.2024.00026511-09 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Contrato nº 144/24 Contratada:** Daniele Benedeete denny 36864057844 CNPJ nº 17.866.597/0001-54 **Objeto:** Contratação artística de Daniele Benedeete Denny para atuar como musicista convidado, modalidade - Viola, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Valor:** R\$ 6.800,00